

Data: 11/04/2022

Edição: 066.22

Referente: Resolução Normativa nº 507/22 - Programa de acreditação de operadoras.

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de hoje a Resolução Normativa nº 507/22, que dispõe sobre o Programa de Acreditação de Operadoras.

A Resolução Normativa nº 507/22, que revoga a Resolução Normativa nº 452, de 9 de março de 2020, entra em vigor nesta data.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

